

MANUAL DE GERAÇÃO DE ATESTADOS E CERTIFICADOS PORTARIA 1.510-MTE

Após adquirir seu REP (Relógio Eletrônico de Ponto) Henry e seu Sistema de Tratamento de Ponto Secullum, você está de acordo com a Portaria 1510 do MTE, porém para que haja respaldo junto aos fiscais do MTE em caso de uma inspeção, você precisa estar com os Atestados e Certificados de Conformidade com a Portaria Impressos e prontos para serem apresentados a Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

REGISTRO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO SECULLUM 4

*Geração do Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade

Acesse o site do fabricante do software, através do link:

<http://www.secullum.com.br/atestado>

Será exibida a tela abaixo (figura 01).

Insira o CNPJ da empresa e clique em “Enviar”. O Atestado será enviado por e-mail ao revendedor do software. Entre em contato com a revenda para solicitar o atestado.



The screenshot shows a web interface with a blue header containing navigation links: 'Produtos & Serviços', 'Suporte Técnico', 'Sobre a Secullum', 'Mapa do Site', and 'Português'. The main content area has a dark background with a white box for the title 'Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade' and a sub-header 'Consulte se sua versão do Ponto Secullum 4 está adequada à Portaria 1.510'. Below this is an image of a gavel and a computer mouse. The text explains that the certificate proves the legality of the software and references Portaria 793 de 27 de abril de 2011. It includes instructions for obtaining the PDF by entering the CNPJ/CPF and clicking 'Enviar'. A green 'Enviar' button is visible. At the bottom, there are two lines of small text: 'Este atestado deve ser guardado pelo cliente final e poderá ser solicitado em caso de auditoria por parte dos fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego.' and 'Para evitar falsificações deste documento, tanto o cliente final como a revenda podem a qualquer momento, entrar neste site e emitir novamente o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade, pois a cada vez que for solicitado, é feita nova verificação na base de dados, validando o documento.'

Figura 01: Geração do Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade Ponto Secullum 4

ATESTADO TÉCNICO E TERMO DE RESPONSABILIDADE – ATTR do REP (relógio eletrônico de Ponto), deve ser solicitado por e-mail suporte@autmac.com.br, informar: fabricante, modelo, número de série do aparelho e CNPJ da empresa que consta na memória do REP, para emissão do termo de responsabilidade.

**REGISTRO DO REP E DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO NO MINISTERIO DO
TRABALHO E EMPREGO**

Acesse o site do CAREP (Cadastro de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto), através do link:
<http://carep.mte.gov.br/sistemas/carep//login/login.asp#>

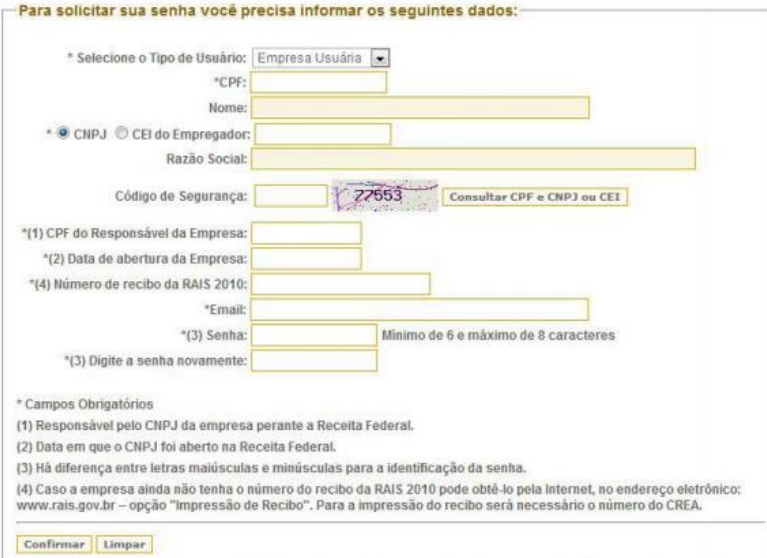


The screenshot shows the login interface for CAREP. At the top, it says "Login:" and "CAREP Cadastro de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto". There are four input fields: "CPF do usuário:", "CNPJ ou CEI do Empregador:", "Senha:", and "Código de Segurança:". Below the security code field is a CAPTCHA image showing the number "59781". An "Acessar" button is located below the CAPTCHA. At the bottom left, there is a link for "Primeiro Acesso: Esqueceu sua senha?".

Figura 02: CAREP - MTE

1º Solicitar sua Senha de Acesso

Clique na parte inferior da página à esquerda em **“Primeiro Acesso”** (figura 03). Efetue o preenchimento dos dados e clique em **“confirmar”**.



The screenshot shows the "Primeiro Acesso" form. At the top, it says "Para solicitar sua senha você precisa informar os seguintes dados:". There are several input fields: "Seleção o Tipo de Usuário:" (dropdown menu set to "Empresa Usuária"), "*CPF:", "Nome:", "*CNPJ ou CEI do Empregador:", "Razão Social:", "Código de Segurança:" (with a CAPTCHA image showing "72553" and a "Consultar CPF e CNPJ ou CEI" button), "(1) CPF do Responsável da Empresa:", "(2) Data de abertura da Empresa:", "(4) Número de recibo da RAIS 2010:", "*Email:", "(3) Senha:" (with a note "Mínimo de 6 e máximo de 8 caracteres"), and "(3) Digite a senha novamente:". At the bottom, there are "Confirmar" and "Limpar" buttons. A legend at the bottom left explains the asterisks: "(1) Responsável pelo CNPJ da empresa perante a Receita Federal.", "(2) Data em que o CNPJ foi aberto na Receita Federal.", "(3) Há diferença entre letras maiúsculas e minúsculas para a identificação da senha.", "(4) Caso a empresa ainda não tenha o número do recibo da RAIS 2010 pode obtê-lo pela Internet, no endereço eletrônico: www.rais.gov.br - opção "Impressão de Recibo". Para a impressão do recibo será necessário o número do CREA."

Figura 03: Solicitação de novo usuário no CAREP - MTE

2º Cadastro da Empresa

Faça o Login e acesse a área de usuário (figura 04).



Figura 04: Área de usuário CAREP - MTE

Clique em “Incluir/Atualizar Cadastro” (figura 05).

Importante: Para que o cadastro seja concluído com sucesso, é necessário clicar o botão “Concluir Cadastro”, na parte inferior da página. Caso esse botão não seja pressionado, as alterações não serão armazenadas no banco de dados. Mesmo que a empresa atualize apenas uma ou duas das três partes do cadastro, é obrigatório clicar neste botão.

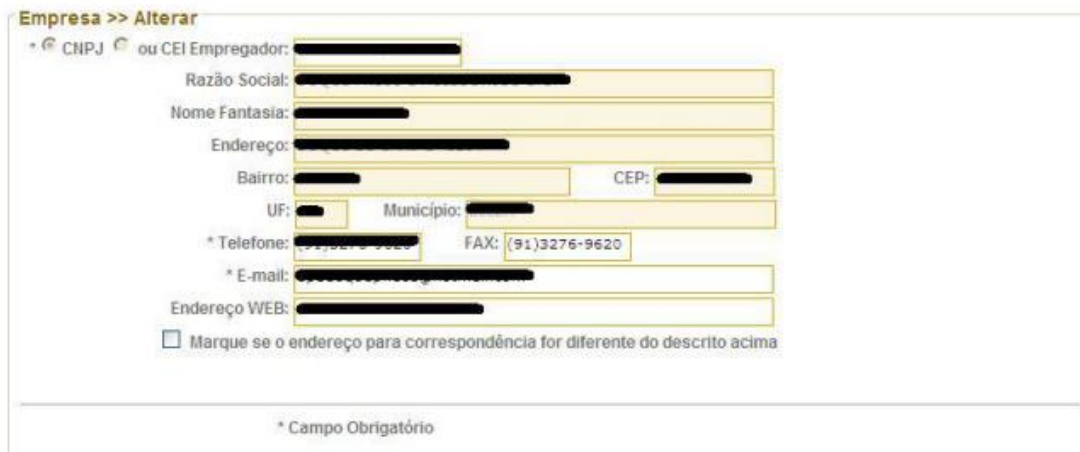


Figura 05: Cadastro da Empresa no CAREP – TEM

No cadastro da empresa, os dados do CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Endereço, Bairro CEP, Município e UF já são automaticamente inseridos, conforme informações da Receita Federal. Para a conclusão do cadastro, também são necessários o Telefone e o Endereço

Eletrônico (e-mail) da empresa. O número do Fax e a Página Eletrônica na Internet (endereço web), caso existam, devem ser informados.

Caso o endereço para correspondência seja diferente do endereço informado junto à Receita Federal, basta clicar em **“Marque se o endereço para correspondência for diferente do descrito acima”** e informar o CEP, Endereço, Município e UF desejados.

Importante: Caso não deseje, no momento, cadastrar programa de tratamento e REP, não se esqueça de clicar o botão **“Concluir Cadastro”**, na parte inferior da página.

3º Cadastro do(s) Programa(s) de Tratamento de Ponto



Cadastro do Programa de Tratamento

* Selecione o Tipo de Fabricação:

CPF CNPJ * CPF/CNPJ:

* Razão Social:

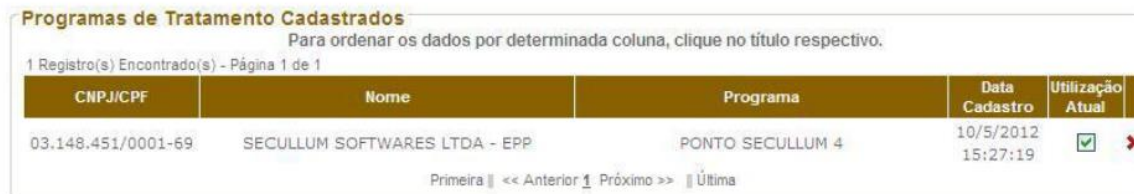
* Selecione um programa da lista:

Caso não exista na lista, digite aqui:

* Campo Obrigatório

Figura 06: Cadastro do Programa de Tratamento de Ponto no CAREP - MTE

Para o cadastro de programa de tratamento, primeiramente é necessário informar se o software é de fabricação própria ou se foi desenvolvido por outra empresa (terceiros). Caso seja de fabricação própria, o sistema automaticamente insere o CNPJ da empresa; caso seja de fabricação por terceiros, é necessário informar o CNPJ (Secullum: 03.148.451/0001-69) ou CPF do fabricante.



Programas de Tratamento Cadastrados

Para ordenar os dados por determinada coluna, clique no título respectivo.

1 Registro(s) Encontrado(s) - Página 1 de 1

CNPJ/CPF	Nome	Programa	Data Cadastro	Utilização Atual
03.148.451/0001-69	SECULLUM SOFTWARES LTDA - EPP	PONTO SECULLUM 4	10/5/2012 15:27:19	<input checked="" type="checkbox"/>

Primeira || << Anterior 1 Próximo >> || Última

Figura 07: Seleção dos Programas de Tratamento de Ponto em Uso

A seguir, deve-se escolher o programa desejado dentre os existentes na lista e clicar o botão **“Incluir”**, situado à direita da lista. Se o programa não estiver na lista, basta inseri-lo no campo indicado e clicar o botão à direita **“Incluir”**. Abaixo dos campos para cadastro de softwares, há uma tabela com os programas de tratamento já cadastrados pela empresa. A coluna Utilização Atual indica, através de uma caixa de seleção, se o software está sendo utilizado ou não. Caso um programa não mais esteja em utilização pela empresa, deve-se desmarcar a caixa de seleção respectiva.

Importante: O cadastramento do(s) programa(s) de tratamento de toda a empresa é centralizado no estabelecimento matriz, ou seja, a matriz deve cadastrar o(s) programa(s) de

tratamento utilizado(s) por ela e por todas as filiais. Lembre-se que não é possível efetuar login no CAREP informando CNPJ de filial. **Importante:** Caso não deseje, no momento, cadastrar REP, não se esqueça de clicar o botão “Concluir Cadastro”, na parte inferior da página.

4º Cadastro do(s) Registrador(es) Eletrônico(s) de Ponto – REP



Cadastro do Registrador Eletrônico de Ponto - REP

* CNPJ de Fabricante do REP:

* Razão Social:

* Fantasia:

* Seleção de modelo do REP: *****Selecione*****

* Local de Instalação do REP:

* CNPJ/CEI:

* CEP: Bairro:

Endereço:

* Complemento:

* UF: * Município:

* Data de Instalação:

* Nº de Fabricação:

Digitar os 7 últimos algarismos do número de fabricação

* Campo Obrigatório

Figura 08: Cadastro do Registrador Eletrônico de Ponto - REP

Inicialmente é necessário digitar CNPJ do fabricante do REP.

Automaticamente constarão a razão social e o nome de fantasia. A seguir, deve-se selecionar o modelo de REP na lista. Posteriormente, é necessário informar o local de instalação do REP. Há quatro opções disponíveis: matriz, filial, canteiro de obra ou outros.

Se o REP estiver instalado:

- na matriz – o campo CNPJ/CEI é automaticamente preenchido;
- em filial – deve-se inserir o CNPJ respectivo; • em um canteiro de obra – deve-se digitar o CEI da obra;
- em outro local (extensão de estabelecimento – depósito, armazém, galpão ou plataforma, por exemplo – ou local de efetiva prestação de serviço, realizada por trabalhadores contratados por empresa prestadora de serviços) – é necessário informar o CNPJ no qual os empregados estão registrados.



Aut- Mac Automação e Integração de Sistemas EIRELI
CNPJ: 15.869.909/0001-58

Digite o CEP do local em que o REP se encontra. Ao informá-lo, o sistema automaticamente insere o bairro, o endereço, o município e a UF, conforme informação constante nos Correios. O campo Complemento deve ser informado com o número da rua, apartamento e outras informações do endereço.

No caso de CEP genérico (sem logradouro), deve ser digitado o endereço completo (rua, número, apartamento e outras informações) e o bairro.

Informe também a data de instalação do REP e os 7 (sete) últimos algarismos do número de fabricação – os 10 (dez) primeiros são automaticamente inseridos, e clique no botão **“Incluir”**. Abaixo dos campos para cadastro de REP, há uma tabela com os equipamentos já cadastrados pela empresa. A coluna **Utilização** indica, através de uma caixa de seleção, se o REP está sendo utilizado ou não. Há três opções para essa coluna:

- REP em utilização. (na coluna **Situação**, constará **Em utilização**). Caso um REP não mais esteja em utilização pela empresa, deve-se desmarcar a caixa de seleção respectiva – nesse momento, a coluna **Situação** passará a conter **A concluir cadastro**;
- (em branco) – REP não utilizado no momento (na coluna **Situação**, constará **Não utilizado**). Para tornar a usá-lo, basta clicar a linha correspondente da tabela e informar, nos campos de cadastro do REP, o local de instalação, o CNPJ/CEI, o novo CEP e complemento de endereço e a data de instalação;
- REP recém inserido (na coluna **Situação**, constará **A concluir cadastro**). Se alguma informação do REP foi incorretamente digitada, deve-se clicar esse botão para excluir o registro. Essa exclusão somente é permitida antes de pressionar o botão **“Concluir Cadastro”**.

Importante: Assim que inserir/alterar todas as alterações desejadas, não se esqueça de clicar o botão **“Concluir Cadastro”**, situado na parte inferior da página.

Importante: Uma vez concluído o cadastro, não é mais possível excluir um REP do sistema, mas tão somente torná-lo sem utilização. A informação incorreta do número de fabricação de um REP pode inviabilizar que outro empregador cadastre o seu equipamento. Em caso de Dúvidas, entre em contato com o suporte, não deixe para a última hora, você poderá ser multado caso não apresente estes Documentos, quando solicitados pelo MTE.

SUPORTE TÉCNICO

Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30

11-4472-8800